



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 300349/2009 – PGJ/AM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2008

1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 018/2008 – PGJ, para prestação de serviço de fornecimento de água e/ou esgoto, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a Empresa **ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.**, na forma abaixo:

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de maio do ano de 2009, nesta cidade de Manaus, Estado do Amazonas, comparece, de um lado, o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Avenida Coronel Teixeira, n.º 7.995 – Nova Esperança, CEP n.º 69030-480, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade n.º 329.479 SSP-AM e do CPF n.º 075.797.212-87, e, do outro, a empresa **ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.**, concessionária de serviço público de água e/ou esgoto, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua do Bombeamento, n.º 01, Compensa, Estação de Tratamento de Água da Ponta do Ismael, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.264.927/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelos senhores **Arlindo Sales Pinto**, brasileiro, casado, Diretor de Planejamento, portador do documento de identidade CREA-AM/RR 4607-D e do CPF n.º 147.940.202-87, e **José Francivito Diniz**, brasileiro, casado, administrador de empresas, Diretor Administrativo Financeiro, portador do documento de identidade n.º 143346519 SSP/SP e do CPF n.º 058.148.818-01, na conformidade de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o Despacho que declara Inexigível de Licitação, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 e o que consta do Processo n.º 300349/2009, doravante referido por **PROCESSO**, resolvem assinar o presente o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2008 – MP/PGJ**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto reajustar e aditar o valor do Contrato n.º 018/2008 – MP/PGJ relativo à contratação de serviço para fornecimento de água e/ou esgoto envolvendo o prédio sede e anexos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 300349/2009 – PGJ/AM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REPACTUAÇÃO

O valor total estimado do contrato, após o reajuste e aditamento é de R\$ 23.391,08 (vinte e três mil e trezentos e noventa e um reais e oito centavos), nos termos previstos nas cláusulas oitava e décima quarta do Contrato nº 018/2008 – PGJ/AM.

Parágrafo único. Por força do presente fica aditado em 38,51% o valor Contrato nº 018/2008-MP/PGJ.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor do presente aditivo, para cobrir as despesas, relativas ao reajustamento e aditamento do contrato, é de R\$ 6.503,12 (seis mil quinhentos e três reais e doze centavos), que corresponde aos consumos e valores relacionados abaixo:

ENDEREÇO	CONSUMO ANUAL ESTIMADO (m³)	CONSUMO A ADITAR (m³)	VALOR TOTAL ADITADO (m³)
Prédio Sede - Ponta Negra:	420	151,2	1.895,54
Prédio Anexo - Aleixo:	1008	362,88	4.607,58
TOTAL	1428	514,08	6.503,12

Parágrafo único. A importância ora estabelecida corresponde ao valor mensal, após reajustamento de 11,88% do valor tarifário de água e acréscimo de 36% do consumo estimado de água para os prédios da CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903944 – Serviços de Água e Esgoto, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 29/05/2009 a Nota de Empenho nº. 2009NE00344, no valor total estimado de R\$ 6.503,12 (seis mil, quinhentos e três reais e doze centavos), correspondendo ao exercício de 2009.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 300349/2009 – PGJ/AM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2008

Parágrafo único. Será providenciada pela CONTRATANTE, a cada início de exercício, dotação orçamentária própria para a sua respectiva cobertura.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após sua assinatura, nos termos do Art. 61, Parágrafo Único, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2008 – MP/PGJ, firmado em 25 de junho de 2008, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 29 de maio de 2009.

CONTRATANTE:



EDILSON QUEIROZ MARTINS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

CONTRATADA:


ARLINDO SALES PINTO

Diretor de Planejamento da Águas do Amazonas S.A


JOSÉ FRANCIVITO DINIZ

Diretor Administrativo-Financeiro da Águas do Amazonas S.A

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome: ~~KÁTIA REGINA DA SILVA~~
RG: 1514684-7
CPF: 742.562.102-15

2. 

Nome: HELDER NÓBREGA RIBEIRO
RG: 1305041-9
CPF: 61417882-0